

PROJETO DE LEI Nº 007/2018

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº...../2018 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JORGE CÍCERI**, a atual Rua Sem Nome, localizada no bairro Vila Zwirtes, com acesso pela Rua Arno Cícери, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRUZEIRO DO SUL, em 22 de maio de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº007/2018

COLEGAS VEREADORES(AS):

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, apresentamos o Projeto de Lei nº 007/2018, com o qual se pretende homenagear o Sr. Jorge Cíceri (in memórian).

O homenageado foi morador do bairro desde o ano de 1944, até o ano que faleceu, em 2009, doou uma área de terra para a construção do pavilhão da comunidade, e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Domingos Cíceri Filho. Também foi Presidente da Escola, no primeiro ano que o colégio entrou em funcionamento.

A homenagem é desejo dos familiares e moradores do bairro, os quais manifestam sua concordância através de um abaixo – assinado, que segue em anexo.

Esperamos contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Atenciosamente

UBIRAJARA DA SILVA MARQUES

VEREADOR